

## Oficio nº 955/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de julho de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1133/20-CMV

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 10.883/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau,** consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual das duas afirmações sobre a projeção de queda de arrecadação está correta?
- 2) O valor de R\$ 14.500.000,00 de repasse do Governo Federal está sendo considerado nessa projeção?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

Δ

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO** 

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

## Ref. CI 1.218/2020-DTL/GP Requerimento n°1.133/20

## Ao <u>Departamento Técnico-Legislativo- GP</u>

Em atenção à solicitação do Vereador Alécio Cau, referente ao Requerimento nº 1.133/20 - C.M.V, (proc. Nº 10.833/20) temos a informar que:

1) Qual das duas afirmações sobre a projeção de queda de arrecadação está correta?

Respostas: As duas. Uma com base de arrecadação no mês de abril e a outra com base no mês de maio, como informado será acompanhado mês a mês.

2) O valor de R\$ 14.500.000,00 de repasse do Governo Federal está sendo considerado nessa projeção?

Respostas: Sim, o valor está sendo considerado.

D.F./S.F., em 23 de julho de 2020.

/MARIA LUÍSA DENADAI SECRETÁRIA DA FAZENDA